

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Secretaria de Administração

Setor de Licitações

**PREFEITURA DE  
CONSELHEIRO  
LAFAIETE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE****ATA DE SESSÃO – DATA: 28/11/2025 – HORÁRIO – 09h00min.****LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 157/2025 - Dispensa nº 22/2025****OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG.**

No dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a abertura do Processo Licitatório nº 157/2025 - Dispensa nº 022/2025. Conforme item 3.7 do edital, a apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. Dando início aos trabalhos, seria iniciada a fase de lances com duração de 06 (seis) horas, entretanto, havia apenas uma empresa cadastrada para cada item. Diante disso, os itens foram migrados para a fase de habilitação, momento em que o Agente de Contratação procedeu com tentativa de negociação, restando infrutífera. Registra-se que participou a seguinte empresa:

Nº	EMPRESA
01	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

O resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA
01, 02, 03, 04	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

Nos termos do item 6.1 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação e proposta realinhada. Registra-se que a licitante CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS protocolou, tempestivamente a documentação de habilitação, bem como a proposta realinhada. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio. Registra-se que a existência de documentos com endereço e/ou razão social divergentes daqueles constantes nos atos constitutivos não interferiu no exame de habilitação. A documentação de habilitação da licitante CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS foi conferida e encontrava-se em conformidade com o Edital, sendo declarada habilitada. Os autos serão encaminhados para a autoridade competente para deliberação acerca da adjudicação/homologação. As empresas participantes e demais interessados serão cientificados mediante publicação da presente Ata no site do Município, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio, depois de lida e achada conforme.

Diogo Dias Silva  
Agente de Contratação

Cecília Maria Silva Miranda  
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral  
Equipe de Apoio